



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.294

Resolve sobre recurso interposto por
aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da relatora desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Rodrigo da Silva**, constante do **requerimento nº 14.218/2008**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua matrícula com quebra de pré-requisito e com excesso de carga horária na disciplina Engenharia do Trabalho (PRO231).

Ouro Preto, em 08 de maio de 2008.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 21
DATA 26/05/2008


Prof. João Luiz Martins
Presidente



RELATÓRIO

Recurso: Protocolo nº 14.197 de 02/04/08;

Recorrente: Rodrigo da Silva

Recorrido: CECIV

Assunto: Solicitação de matrícula com quebra de pré-requisito e com excesso de carga horária na disciplina Engenharia do Trabalho (PRO231).

Dos fatos e da solicitação:

Aos 17 dias de março de 2008 o Recorrente através do requerimento 14.218 solicitou a quebra de pré-requisito e com excesso de carga horária na disciplina Engenharia do Trabalho (PRO231).

Tal Requerimento foi indeferido pelo fato de o Recorrente já estar matriculado em oito disciplinas com atividades presenciais (30 aulas/semana) – 04 disciplinas do sétimo período e 4 disciplinas do oitavo período; não havendo motivo para se abrir a regra geral de 31 (aulas/semana) tão somente para o Recorrente matricular-se em mais uma disciplina do oitavo período.

No dia 02/04/08 foi interposto Recurso ao CEPE, sendo devidamente recebido e encaminhado ao Recorrido para apresentações de razões.

Em suas razões o Recorrido mantém o indeferimento com base na alegação acima mencionada.

Do Parecer:

Mediante as razões apresentadas pelo Recorrido o **Parecer é pelo indeferimento** do pleito de **Rodrigo da Silva**, não se permitindo a quebra de pré-requisito e matrícula com excesso de carga horária na disciplina PRO231 (32 aulas/semana)

Ouro Preto, 07 de maio de 2008.

Profª. Drª. Célia Maria Fernandes Nunes
Pró-Reitora de Graduação